MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 38, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023-UNILAB

Dispõe sobre a comissão avaliadora que atuará na Chamada Simplificada Nº 40/2023 – PROGRAD/PRP/CAPES/UNILAB - Seleção de Professor/a para Bolsas de Preceptor/a do Programa Residência Pedagógica.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria n° 103/2023, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação.

Considerando a Chamada Simplificada nº 40/2023 – PROGRAD/PRP/CAPES/UNILAB, de 08 de novembro de 2023.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.017620/2023-69, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora que atuará na Chamada Simplificada Nº 40/2023 – PROGRAD/PRP/CAPES/UNILAB que orienta os processo de seleção de professor/a para bolsas de preceptor/a do Programa Residência Pedagógica.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos/as membros/as abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) membro(a) de cada subprojeto:

História	CE	Presidente: Roberto Kennedy Gomes Franco Membro 1: Elisangela André da Silva Costa Membro 2: Elcimar Simão Martins

Art. 3º O período de vigência da portaria será de 08 a 14 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Redenção, 13 de novembro de 2023.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Graduação

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 13/11/2023, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0807539** e o código CRC **EE2ACD3C**.

Referência: Processo nº 23282.017867/2023-85 SEI nº 0807539